



4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO NOMEADA PELA PORTARIA 177/2023

- Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 (quatorze) horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Congonhas, os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Portaria CMC 177/2023, prorrogada pela Portaria CMC 228/2023, para dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito. Estando presentes os vereadores Vanderlei Eustáquio Ferreira (Presidente da Comissão), José Bernardes de Souza, Averaldo Pereira da Silva, Eduardo Ladislau Marques, Gerson Daniel de Deus, Eduardo Cordeiro Matosinhos e Hemerson Ronan Inácio. Iniciada a reunião, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Vereador Lucas Santos Vicente justificou sua ausência na reunião por meio do Memorando 10/2024/GP/LB, devido a questões de saúde. O Presidente da Comissão, Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira, justificou ao Vereador José Bernardes de Souza que devido a um equívoco não foram processadas as convocações dos senhores Clácia Terezinha Souza Costa e Arthur Padovani, conforme requerimento verbal do Vereador José Bernardes aprovado na reunião anterior. O Procurador Adriano Melillo salientou que é necessário que a Comissão delibere uma data e um horário para que a Secretaria processe tais convocações e que deve-se respeitar um prazo hábil. O Vereador Averaldo Pereira questionou ao Senhor Procurador se a Câmara Municipal tomou as medidas jurídicas cabíveis para ter acesso à documentação solicitada ao Prefeito Municipal enquanto Chefe do Poder Executivo e ao Presidente da Associação Pró-Vida. O Procurador do Legislativo, Sr. Adriano Melillo, informou que na 43ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2023, foi lida a resposta ao Ofício nº 001/2023/CEI/Requisição de Documentos, ou seja, a solicitação foi atendida pelo Executivo, mas não foi recebida nenhuma documentação por parte da Pró-Vida, e sugeriu que seja requisitado ao Executivo a cópia de todos os documentos que constem nos arquivos da Prefeitura relacionados à Associação Pró-Vida. O Vereador Averaldo questionou à Procuradoria sobre o requerimento aprovado na reunião anterior para que fosse apresentada uma denúncia escrita contra o Prefeito Municipal ao Procurador Geral de Justiça de Minas Gerais por práticas de crimes em não atender as solicitações da Presente Comissão. O Procurador informou que no dia 06 de dezembro de 2023 o Executivo atendeu à solicitação, não se fazendo necessária a referida denúncia. Mas, em relação à Associação Pró Vida pode-se fazer uma requisição judicial. O Presidente da Comissão determinou que a Secretaria do Legislativo faça a requisição judicial dos documentos à Associação Pró-Vida. O Vereador Averaldo apresentou um requerimento verbal solicitando a convocação do Exmo. Sr. José de Freitas Cordeiro, Ex-Prefeito Municipal, para prestar esclarecimentos a essa Comissão. Tal requerimento se faz necessário devido a uma fala do Sr. José de Freitas Cordeiro no Programa Participovo, conforme vídeo exibido no Plenário. Ato contínuo, foi exibido um vídeo do Exmo. Sr. Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, extraído da sua campanha a Deputado Federal, no qual ele afirma ser o fundador do projeto Pró-Vida. O Presidente da Comissão registrou a presença do Vereador Gerson Daniel de Deus. O Vereador Averaldo Pereira da Silva fez um requerimento verbal para que sejam convocados os Srs. Maria Geralda e Juliano Cunha, Procuradores do Município, na mesma data em que for convocado o Ex-Prefeito Sr. José de Freitas

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Cordeiro, o qual foi aprovado por 6 votos. O Presidente da Comissão, Vereador Vanderlei, reafirmou o seu compromisso com os Vereadores e com a população, de agir em conformidade com a lei caso seja apurada alguma irregularidade na Associação Pró-Vida. O Vereador José Bernardes requereu verbalmente que seja enviado à esta Comissão a cópia da escritura do terreno onde será construído o hospital Pró-Vida, o qual foi aprovado por unanimidade. O Vereador Averaldo Pereira da Silva fez um requerimento verbal solicitando à Secretaria do Legislativo a transcrição da 15ª Reunião Ordinária de 2015, realizada no dia 12 de maio de 2015, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, deliberou-se que a próxima reunião da Comissão ocorrerá no dia 04 de março de 2024, às 14h, onde serão realizadas as oitivas dos convocados, a saber Sra. Clácia Terezinha Souza Costa e Sr. Arthur Padovani, Presidente da Associação Pró-Vida. Nesta data também será realizada a oitiva do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Cláudio Antônio de Souza que será convidado. O Presidente da CPI, Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira, apresentou um requerimento verbal solicitando ao Presidente da Câmara que realize a prorrogação desta CPI por mais 60 dias, o qual foi aprovado por 6 votos. A seguir, deliberou-se que será realizada uma reunião no dia 18 de março de 2024, segunda-feira, às 14 horas, ocasião em que serão convocados os senhores Procuradores do Município Dr. Juliano Cunha e Dra. Maria Geralda, e o Exmo. Sr. Ex-Prefeito Municipal José de Freitas Cordeiro. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e eu Mariane Reis, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.